



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, com sede na estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, Setor Industrial, na cidade de Barra do Garças-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0008-27, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leandro Miranda, nomeado pela Portaria nº 856, de 19 de abril de 2017, publicada no dia 20 de abril de 2017, inscrito no CPF sob o nº 693.814.961-53, portador da Carteira de Identidade nº 1191824-1 SJ/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, publicada no DOU em 12/07/2017, processo administrativo n.º 23189.003509.2017-13, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem, especificados no item 2.7 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Fornecedor: INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 16.648.619/0001-47 Endereço: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 667, GALPÃO 32C. BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR. CEP: 81.170-230 Telefone: 41 3027-2769 Representante Legal: ROBERTA JOLY FERREIRA BRAGA CPF: 961.621.809-30 RG: 5970490-7 SSP/PR | | | | | |
|---|------------------------------------|---------|------------|----------|----------------------------|
| Item do TR | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
| 7 | Algodão hidrófilo 500gr, embalagem | Unidade | 120 | R\$ 8,99 | R\$ 1.078,80 |

| | | | | | |
|----|---|---------|-----|-----------|--------------|
| | individual em saco plástico resistente, constando dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Rolo com 500 gramas. Marca: Nathalya | | | | |
| 52 | Luva de procedimento não cirúrgico em látex não estéril, caixa com 100 unidades, confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, hipoalérgica. Tamanho P. Características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. | Unidade | 237 | R\$ 14,99 | R\$ 3.552,63 |
| 53 | Luva de procedimento não cirúrgico em látex não estéril, caixa com 100 unidades, confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, hipoalérgica. Tamanho M. Características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. | Unidade | 156 | R\$ 14,99 | R\$ 2.338,44 |
| 54 | Luva de procedimento não cirúrgico em látex não estéril, caixa com 100 unidades, confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, hipoalérgica. Tamanho G. Características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. | Unidade | 121 | R\$ 14,99 | R\$ 1.813,79 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os descritos no item 2.8 do Termo de Referência.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor,

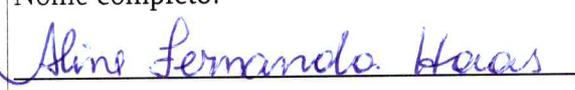
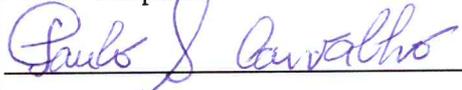


que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Barra do Garças-MT, 13 de outubro de 2017.

| | |
|---|--|
|  LEANDRO MIRANDA Diretor-Geral do IFMT, Campus Barra do Garças |  ROBERTA JOLY FERREIRA BRAGA CPF: 961.621.809-30 RG: 5970490-7 SSP/PR |
|---|--|

Testemunhas:

| | |
|---|--|
| Nome completo:  | Nome completo:  |
| CPF: <u>023.495.201-61</u> | CPF: <u>000.239.241-01</u> |
| RG: <u>1466787-8 SSP/MT</u> | RG: <u>1512269-7</u> |

16.648.619/0001-47
INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
Rua Cyro Correia Pereira, 667
Cep 81170-230